



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA-IFBA
CAMPUS CAMAÇARI

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 02/2017, CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA/CAMPUS CAMAÇARI E A EMPRESA RESTAURANTE DODI MACAXEIRA LTDA - ME, EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, COM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (TIPO PESO E PORCIONADO PADRÃO) E LANCHE PADRÃO, DE ACORDO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 05/2017 E PROCESSO N.º 23285.001329/2017-09.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA/CAMPUS CAMAÇARI, Instituição de Ensino Superior, sob a forma de Autarquia, detentora de autonomia administrativa, financeira, patrimonial, didática e disciplinar, vinculada ao Ministério da Educação e integrante do Sistema Nacional de Educação Tecnológica, com sede na Avenida Jorge Amado, s/n.º - Jardim Limoeiro, CEP: 42.800-605, na cidade de Camaçari, Estado Bahia, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.764.307/0008-99, neste ato representado pelo Diretor Geral **Eduardo Oliveira Teles**, nomeado pela Portaria n.º 16, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU em 03/01/2020, inscrito no CPF n.º 008.743.435-00, portador da Carteira de Identidade n.º 08.478.283-87 - SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA RESTAURANTE DODI MACAXEIRA LTDA - ME**, CNPJ n.º 18.538.373/0001-86, estabelecida sediada na Rua da Mangueira, n.º 213 - Centro, em Dias D'Ávila, Estado da Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pelos pelos sócios Sr. **Mancio Mendes Teixeira**, portador da Carteira de Identidade n.º 409665851, expedida pela SSP/BA., e CPF n.º 539.413.225-91 e Sra. **Cristiani Camara Chaves**, portadora da Carteira de Identidade n.º 444006087, expedida pela SSP/BA., e CPF n.º 901.947.565-72, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo decorrente do Contrato n.º 02/2017, Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2017 e Processo n.º **23285.000389/2020-00**, nos termos da legislação em vigor e de acordo com as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste Termo Aditivo é a Prorrogação da Vigência do Contrato n.º 02/2017 por mais um período de 07 (sete) meses, **com início em 21/05/2020 e término em 21/12/2020**, conforme preceitua o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, do Contrato celebrado com a empresa **RESTAURANTE DODI MACAXEIRA LTDA - ME**, para prestação de serviços continuados de alimentação e nutrição, com fornecimento de refeição (tipo peso e porcionado padrão) e lanche padrão, de acordo Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2017 e Processo n.º 23285.001329/2017-09, que passam a integrar este Instrumento como se nele transcritos estivessem.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato celebrado entre o **IFBA/CAMPUS CAMAÇARI**, e o **RESTAURANTE DODI MACAXEIRA LTDA - ME**, e em concordância com o Processo n.º **23285.001329/2017-09**, Pregão Eletrônico SRP n.º 05/2017, independente de transcrição.

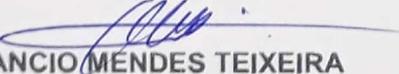
CLÁUSULA TERCEIRA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data da sua assinatura sendo condição indispensável para a sua eficácia, a publicação do extrato no **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** a ser providenciada pelo **IFBA/CAMPUS CAMAÇARI**.

CLÁUSULA QUARTA: A Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia será o foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução do presente Aditivo, que não possam ser solucionadas administrativamente.

CLÁUSULA QUINTA: E, por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes, o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

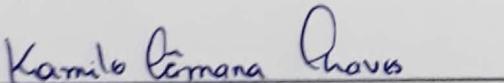
Camaçari-Ba., 21 de maio de 2020.

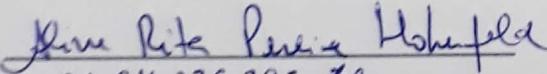

EDUARDO OLIVEIRA TELES
Diretor Geral
IFBA/Campus Camaçari


MANCIO MENDES TEIXEIRA
Sócio
Restaurante Dodi Macaxeira LTDA - ME


CRISTIANI CAMARA CHAVES
Sócia
Restaurante Dodi Macaxeira LTDA - ME

TESTEMUNHAS:


CPF: 045.639.065-06


CPF: 614.735.295-49